



Diário da Sessão n.º 066 de 24/01/03

Presidente: Vamos iniciar os nossos trabalhos com o debate dos diplomas:

- **Proposta de Decreto Legislativo Regional sobre “Alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 15-A/98, de 25 de Setembro, diploma que estabelece os apoios a conceder aos sinistrados da crise sísmica de 9 de Julho de 1998, com vista a promover a reconstrução das habitações afectadas, através da opção de medidas excepcionais de carácter financeiro”.**

- **Projecto de Decreto Legislativo Regional - “alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 15-A/98-A, de 25 de Setembro, apresentado pelo Partido Comunista Português.**

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Habitação e Equipamentos para apresentar o diploma.

Secretário Regional da Habitação e Equipamentos (*José Contente*): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados:

No âmbito daquilo que já tinha ficado estabelecido na altura da aprovação deste Decreto em 1998, o Governo considerou, junto com outros partidos políticos, que seria necessário, ao longo deste processo, aprimorar qualquer questão que a prática viesse a considerar desejável, perante alguma iniquidade ou injustiça que a lei pudesse favorecer.

Chegámos à conclusão, depois de alertados não só por situações que se relatavam que existiam, mas que não tínhamos como comprová-las, nem que a lei previa, que tínhamos que apresentar esta proposta de alteração a este Decreto Legislativo Regional, nomeadamente estatuidando que os proprietários que estavam sujeitos a benefícios, ao abrigo do diploma,



fugiam a uma situação sansionatória, nomeadamente em relação ao ónus de inalienabilidade.

Isso, quanto a nós, pareceu-nos que era uma omissão injustificada que acabava por conduzir a um tratamento desigual perante todos os outros beneficiários deste diploma.

É por isso que trazemos esta pequena alteração ao Decreto Legislativo Regional 15-A/98, de 25 de Setembro, porque parece-nos que ela vai introduzir um factor de maior justiça, maior moralidade na atribuição dos apoios e maior equidade nessa aplicação.

Se os beneficiários previstos neste diploma, que não os proprietários, já têm este tipo de obrigações, não nos parece que elas não possam e não devam ser transversalmente assumidas por todos aqueles que auferem de apoios públicos e que se inscrevem no âmbito da aplicação do diploma.

É com esta intenção que trazemos esta proposta de alteração, porque nos parece que ela melhora o espírito do diploma e a justiça que ele deve conferir na aplicação de subsídios e de apoios públicos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado José Decq Mota para apresentar a Proposta de Resolução.

Deputado José Decq Mota (PCP): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Sra. e Srs. Membros do Governo:

O Grupo Parlamentar do PCP, em dada altura, chegou à conclusão que seria correcto ter uma iniciativa neste aspecto, não só por ter conhecimento de um ou outro caso absolutamente excepcional de aproveitamento de uma lacuna legal e para um desvirtuamento de um benefício que estava legalmente constituído, mas também porque esse um ou outro caso estavam a ter um empolamento, em termos de comunicação social, e estavam a contribuir para o desvirtuar de toda uma situação da própria reconstrução,



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

do comportamento dos sinistrados e tudo o mais que não era a nenhum título aceitável.

Nós, que somos aqueles que na vida colectiva temos a responsabilidade de fazer os quadros legais, de fazer as leis, não temos que ter nenhum complexo, quando se descobre que uma lei tem uma lacuna, uma carência ou um erro, em trabalhar para corrigir essa lacuna, essa carência ou esse erro.

É dentro deste sentido que o Grupo Parlamentar do PCP, dando o seu contributo e desconhecendo na altura que o assunto também estava a ser tratado pelo Governo, avançou com o seu Projecto de Decreto Legislativo Regional.

O nosso objectivo é contribuir para a resolução deste problema e foi este o comportamento que tivemos em ambas as comissões e é este comportamento que temos tido no diálogo com o Grupo Parlamentar do Partido Socialista e com o Governo Regional.

Que saia daqui uma solução juridicamente limpa, justa, correcta e que resolva de todo em todo este problema.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Renato Leal.

Deputado Renato Leal (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sra. e Srs. Secretários Regionais:

Muito rapidamente para dizer que o Grupo Parlamentar do Partido Socialista aprovou, a seu tempo, na generalidade, estes dois diplomas.

Efectivamente, ambos manifestam a preocupação de se ultrapassar – permitam-me que o diga – uma brecha do sistema e como nestas coisas os golpistas são sempre uns espertalhões, convém atacar o mal pela raiz, o mais cedo possível.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É isso que se verifica nos dois diplomas. Cada um, à sua maneira, tentou corrigir esse aspecto que acabámos de referir e quer o Sr. Secretário, quer o Sr. Deputado José Decq Mota, já tinham apoiado.

Gostaria de salientar que, na tramitação havida, o Sr. Presidente da Comissão de Política Geral teve a amabilidade de me comunicar que na reunião em que a comissão apreciou estes documentos, foi deliberado consultar a Comissão Eventual de Acompanhamento da Reconstrução, o que fizemos dentro do prazo que nos foi solicitado e que mereceu a unanimidade dos partidos presentes, relativamente à generalidade deste documento.

Este momento é importante na medida em que a partir de agora esta moldura legislativa passará a ficar mais consistente e justa.

Presidente: Não havendo mais intervenções, vamos passar à votação na generalidade e, em primeiro lugar, vamos votar o diploma apresentado pelo Governo Regional e em seguida o do PCP, com o entendimento de que, para evitar segunda votação como fizemos ontem, passa à especialidade o primeiro que eu anunciei.

Os Srs. Deputados que concordam com a Proposta de Decreto Legislativo Regional nº 15-A/98, de 25 de Setembro, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passamos à votação do Projecto de Decreto Legislativo Regional, apresentado pelo PCP.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Na generalidade, o Projecto de Decreto Legislativo Regional foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 13 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passamos à votação na especialidade, tendo em conta a proposta apresentada pelo Governo Regional.

Artigo 1º. Este artigo faz menção a outros artigos e por isso tenham isso em atenção no debate.

Tem a palavra o Sr. Deputado Hernâni Jorge.

Deputado Hernâni Jorge (PS): Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Para o artigo 1º ora em discussão na especialidade, os Grupos Parlamentares do Partido Socialista e do PCP apresentaram uma proposta de alteração que visa essencialmente acolher e ir ao encontro de uma preocupação interpretativa manifestada pelo Grupo Parlamentar do PCP, na convicção de que tínhamos e mantemos, de que a solução, tal como era proposta pelo Governo, não levaria a esse perigo em termos de interpretação, mas uma vez que a questão foi colocada, a proposta que os dois grupos parlamentares fizeram chegar à Mesa, visa clarificar por forma a que no elemento gramatical não subsista qualquer dúvida relativamente à interpretação que se pretende dar a essa nota.

Presidente: Passamos à votação da proposta de alteração que diz respeito ao artigo 16º do diploma e vamos votar o artigo 1º que envolve alterações aos artigos 16º, 17º e 18º do diploma principal.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: A proposta de alteração foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Vamos votar de seguida a parte restante deste artigo 1º.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 1º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Artigo 2º.

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 2º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Artigo 3º.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Está aberto o debate.

(Pausa)

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O artigo 3º foi aprovado com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: Passamos à votação final global.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Em votação final global, a Proposta de Decreto Legislativo Regional foi aprovada com 27 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PCP, 14 votos de abstenção do PSD e 2 votos de abstenção do PP.

Presidente: O diploma baixa à Comissão para redacção final.